

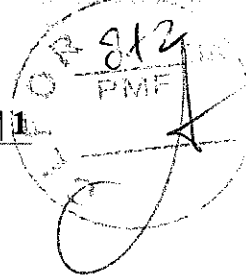
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 140/2015-SMS
Pregão Eletrônico nº 110/2015
Processo nº P302460/2014

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 04 de Novembro de 2016

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde – SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa **HOLLISTER DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº.00.938.703/0001-65, com sede na Av. Jabaquara, 2.958 – 7º andar – conjuntos 71 a 73. Planalto paulista, CEP : 04046-500, São Paulo – SP, Fone: (11) 5595-9650, fax: (11) 5506-4988, e-mail: hollister.brazil@hollister.com.br, representada por Jonathan Barbosa Canto, CPF nº.898.154.243-00

- Empresa **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ nº.18.084.329/0001-43, com sede na Rua Vinte e Um de Abril , 1578, Afogados, Recife – PE, CEP: 50.820-000, e-mail: Viviane@medicahospitalar.com.br / vofigueira@gmail.com , cel: (85) 997310392, representada por Sra. Viviane de Oliveira Figueira, CPF nº.009.096.284-24

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** inscrita no CNPJ nº.09.485.574/0001-71, com sede na AV. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730, Fone: (85) 3452.3100, representada por Mariana Lima Nôro, CPF nº.904.263.711-00

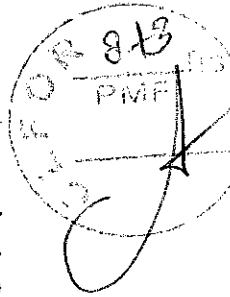
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 2



- Empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** inscrita no CNPJ nº.01.534.996/0002-69, com sede na Av. Desembargador Moreira, 2001, salas 1204/1205 bairro: Aldeota – Fortaleza – CE, Fone: (85) 3224-6025 / 3224-7904, e-mail: prontoserv@prontoserv.com.br, representada por Francisco Marques Gomes de Araujo, CPF nº.190.470.613-49

Aos 27 dias do mês de outubro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 110/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/10/2015, às fls. 871, do Processo nº **P302460/2014**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 110/2015
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DISPENSAÇÃO AMBULATORIAL AOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 110/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P302460/2014**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

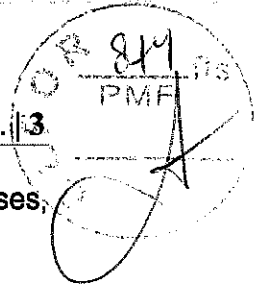
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 03



A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 4.

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

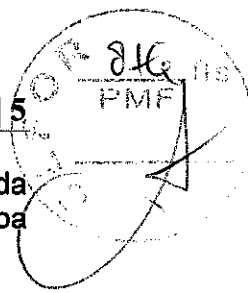
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 110/2015

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, conforme Portaria MF nº 358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

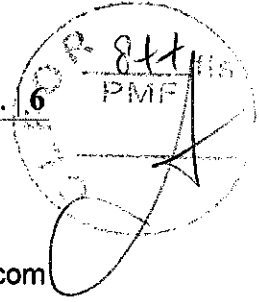
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 6



- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 27 de outubro de 2015

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

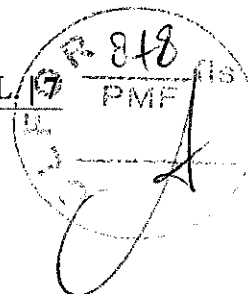
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 19



Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Jonathan Barbosa Canto
HOLLISTER DO BRASIL LTDA

Sra. Viviane de Oliveira Figueira
MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

Mariana Lima Noro
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

Francisco Marques Gomes de Araujo
PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

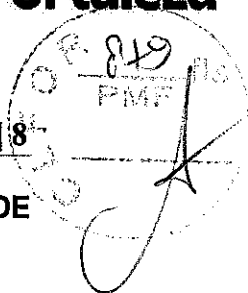
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 18



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 110/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE(S)	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 02, 03, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 24 E 25	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	00.938.703/0001-65
08, 11, 17, 26	MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	18.084.329/0001-43
16	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
09	PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA	01.534.996/0002-69

HOLLISTER DO BRASIL LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIC. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM PLACA 20X20CM. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400028 EMBALAGEM: CAIXA CONTÉM 03 UNIDADES E 01 (UMA) INSTRUÇÃO DE USO. I.P.I. PRODUTO ISENTO DE IPI	HOLLISTER/ HOLLISTER INC.	UNIDAD E	120	29,16	3.499,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.499,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)						
02	BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA EM PÓ ENTRE 25G A 30G. EMBALAGEM: CAIXA CONTÉM 01 UNIDADE E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	HOLLISTER/ HOLLISTER INC.	UNIDAD E	600	23,33	13.998,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 908 880
PMF

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 103264000016 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ (TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)						
03	CINTO PARA ACOPLAR BOLSA DE ESTOMIA AJUSTÁVEL ATÉ 110 CM. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400020 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI EMBALAGEM: CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO.	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	60	15,83	949,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 949,80 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
06	PASTA PERIESTOMA COM FUNÇÃO DE BARREIRA DE CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES DA DERME, COM ÁLCOOL, ENTRE 55G E 65G. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400009 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE E 01 (UMA) INSTRUÇÃO DE USO.	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	200	21,50	4.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)						
12	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA COM RESINA SINTÉTICA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 20MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 55 A 65MM,	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	12.000	10,00	120.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 10

281
PMF

	SUPOORTE PARA CINTO. PARA OS PACIENTES COM ALERGIA. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400024 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

14	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL DE 1 PEÇA, INFANTIL COM RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL OPCIONAL OU VARIANDO ENTRE 8 MM A 19 MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 35 A 51 MM, ADESIVO MICROPOROSO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400025 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	1.080	12,50	13.500,00
----	---	--------------------------------	-------------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

15	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA URINÁRIO, 1 PEÇA, RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL,	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	1.080	9,80	10.584,00
----	--	--------------------------------	-------------	-------	------	-----------

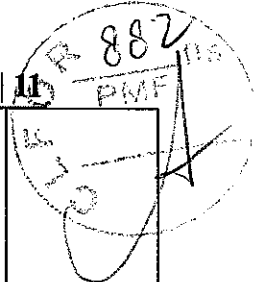
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 11



	<p>VÁLVULA ANTIREFLUXO E PARA ESVAZIAMENTO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 19 MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 45 A 65 MM, PLACA FLEXÍVEL, ADESIVO MICROPOROSO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10326400023 I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO</p>					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.584,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

19	<p>BOLSA E PLACA PARA ESTOMA INTESTINAL DE 2 PEÇAS COM RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 15 MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 35 MM A 45 MM. PLACA FLEXÍVEL, ADESIVO MICROPOROSO E SUPORTE PARA CINTO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: PLACA Nº 10326400008 BOLSA Nº 10326400007 CLAMP Nº 10326400019 EMBALAGEM PLACA: CAIXA CONTÉM 05 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. EMBALAGEM BOLSA : CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO.</p>	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	720	22,91	16.495,20
----	--	--------------------------------	-------------	-----	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 12

883
PMP

	EMBALAGEM CLAMP: CAIXA CONTÉM 200 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.495,20 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

21	<p>BOLSA E PLACA PARA ESTOMA INTESTINAL DE 2 PEÇAS COM RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL. PLACA FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 15 MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 55 MM A 60 MM, ADESIVO MICROPOROSO, SUPORTE PARA CINTO.</p> <p>PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: PLACA Nº 10326400008 BOLSA Nº 10326400007 CLAMP Nº 10326400019</p> <p>EMBALAGEM PLACA: CAIXA CONTÉM 05 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. EMBALAGEM BOLSA : CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. EMBALAGEM CLAMP: CAIXA CONTÉM 200 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. I.P.I: PRODUTO ISENTO DE IPI</p>	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	2.400	19,37	46.488,00
----	---	--------------------------------	-------------	-------	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.488,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)						
--	--	--	--	--	--	--

24	<p>BOLSA E PLACA PARA ESTOMA INTESTINAL DE 2 PEÇAS COM RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL,</p>	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	720	54,02	38.894,40
----	---	--------------------------------	-------------	-----	-------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 13

R 884
PMF

	<p>TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL. PLACA FLEXÍVEL, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 15 MM E RECORTE MÁXIMO DE 89 MM A 100 MM, ADESIVO MICROPOROSO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: PLACA Nº 10326400008 BOLSA Nº 10326400007 EMBALAGEM PLACA: CAIXA CONTÉM 05 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. EMBALAGEM BOLSA : CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. I.P.I. PRODUTO ISENTO DE IPI</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.894,40 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

25	<p>BOLSA E PLACA PARA ESTOMA UROSTOMIA DE 2 PEÇAS COM RESINA SINTÉTICA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO E PARA ESVAZIAMENTO, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL. RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 15MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 40 MM A 45 MM, PLACA FLEXÍVEL, SUPORTE PARA CINTO E ADESIVO MICROPOROSO. PROCEDENCIA: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA REGISTRO NO MINISTÉRIO</p>	HOLLISTER/ HOLLISTER INC	UNIDAD E	14.400	18,43	265.392,0 0
----	---	--------------------------------	-------------	--------	-------	----------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 14

OP 885
PMF
[Handwritten signature]

DA SAÚDE: PLACA Nº 10326400008 BOLSA Nº 10326400007 EMBALAGEM PLACA: CAIXA CONTÉM 05 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. EMBALAGEM BOLSA : CAIXA CONTÉM 10 UNIDADES E 01(UMA) INSTRUÇÃO DE USO. I.P.I. PRODUTO ISENTO DE IPI					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 265.392,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
 VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 534.100,60 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATRECENTOS E NOSSSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

MEDICINA HOSPITALAR - COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA/FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA, COM IRRIGADOR PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE, 2000 ML DE ESCALA DE VOLUME, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL, CONTENDO REGULADOR DE FLUXO COM CONE. MANGA DRENÁVEL PARA IRRIGAÇÃO ENTRE 50 A 85MM, COM SUPORTE PARA CINTO E CLAMP PARA FECHAMENTO. REGISTRO NO MS: 10326400014	HOLLISTER	UNID	24	266,79	6.402,96

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.402,96 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

11	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA COM RESINA SINTÉTICA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA FLEXÍVEL,	HOLLISTER	UNID	36.000	7,49	269.640,00
----	--	-----------	------	--------	------	------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 15

FOR 886/15
PMF
[Handwritten signature]

	TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 20MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 60 A 74M REGISTRO NO MS: 10326400024 + 10326400019					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 269.640,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

17	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA, RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA FLEXÍVEL, CONVEXA, TRANSPARENTE RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 19 MM E RECORTE MÁXIMO ENTRE 40 A 51 MM, SUPORTE PARA CINTO, ADESIVO MICROPOROSO REGISTRO NO MS: 10326400024	HOLLISTER	UNID	2.400	49,28	118.272,0 0
----	--	-----------	------	-------	-------	----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.272,00 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

26	BOLSA E PLACA PARA ESTOMA UROSTOMIA DE 2 PEÇAS COM RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, TELA PROTETORA, VÁLVULA ANTIREFLUXO E PARA ESVAZIAMENTO, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA RÍGIDA, RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 15 MM E MÁXIMO ENTRE 40 A 57 MM, SUPORTE PARA CINTO E ADESIVO MICROPOROSO	HOLLISTER	UNID	12.000	33,16	397.920,0 0
----	---	-----------	------	--------	-------	----------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. | 16

OF 884
PMF

REGISTRO	NO	MS:				
10326400007 + 10326400008						

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 397.920,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 792.234,96 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

PRONTOSERV COMERCIO HOLLANDA LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
16	BOLSA COLETORA PARA ESTOMA INTESTINAL, 1 PEÇA, RESINA SINTÉTICA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, PLÁSTICO ANTIODOR, COM TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, PLACA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE RECORTE INICIAL ENTRE 10 MM A 19 MM E RECORTE ENTRE 70 MM E 77MM E ADESIVO MICROPOROSO REGISTRO NO M.S.: 80523020020 PROCEDENCIA NACIONAL	CONVATEC	UND	4.800	12,70	60.960,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.960,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.960,00 (SESSENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	BOLSA PERNA COM CAPACIDADE PARA 500 ML PARA ACOPLAR NAS BOLSAS DE UROSTOMIAS, COM TUBO DE EXTENSÃO, FITA AJUSTÁVEL DE ELÁSTICO PARA ACOPLAR NAS BOLSAS DE UROSTOMIAS. BOLSA DE	COLOPLAST/COLOPLAST	UNIDAD E	60	38,00	2.280,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 110/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015
PROCESSO ADM. NºP302460/2014

FL. 178 889
800
P.M.T.

<p>PERNA PARA URINA COM FITA ELÁSTICA PARA ACOPLAR, COM CAPACIDADE DE 500ML, E EXTENSÃO DO TUBO DE 50CM, POSSUI UMA DIVISÃO CENTRAL QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO POR IGUAL DA URINA NA BOLSA, COM TUBO EXTENSOR QUE PERMITE O FLUXO DA URINA MESMO QUANDO TORCIDO, O TUBO É FLEXÍVEL, RECORTÁVEL PARA SE AJUSTAR MELHOR À PERNA. POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONEXÃO SEGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO PROCEDENCIA: DINAMARCA REGISTRO ANVISA: 10430319032</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 1.389.575,56 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOLLISTER DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ Nº.00.938.703/0001-65; MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ Nº.18.084.329/0001-43; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrita no CNPJ Nº.09.485.574/0001-71; PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ Nº.01.534.996/0002-69; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOLSAS E ACESSÓRIOS PARA DISPENSAÇÃO AMBULATORIAL AOS PACIENTES OSTOMIZADOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 110/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P302460/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

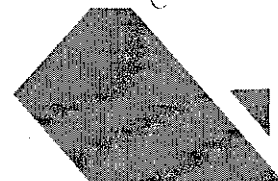
Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2015**, Processo nº. P302460/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bolsas e acessórios para dispensação ambulatorial aos pacientes Ostomizados atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2015**, com abertura em 23/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 854 a 863 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOLLISTER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.938.703/0001-65, para os lotes 01, 02, 03, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 24 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 534.100,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, cem reais e sessenta centavos); MEDICA HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.084.329/0001-43, para os lotes 08, 11, 17 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 792.234,96 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para o lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais); PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.534.996/0002-69, para o lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.389.575,56 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico - CELAF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

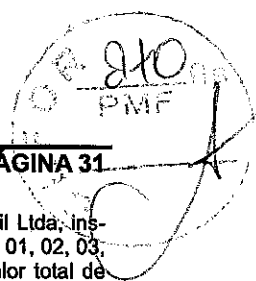
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

23 OUT. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO o Decreto nº 10.484, de 02 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Município nº 11.547, em 02 de março de 1999, que aprova o Manual de Procedimentos do Patrimônio Móvel e regulamenta o sistema de Controle de Bens Patrimoniais Móveis da Administração Direta do poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Técnica de Inventário para realização de levantamento dos bens patrimoniais móveis da Secretaria Municipal da Educação, formada pelos servidores abaixo elencados:

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Marcos Manuel Araújo Silveira	60.569	Coordenadoria Administrativa	Presidente
Márcia Rachel Seba dos Reis Nascimento	106.296	Coordenadoria Financeira	Membro
Edmundo Mesquita Paiva	61.332	Distrito de Educação 1	Membro
Antônia Denancy Lima Dantas	61.142	Distrito de Educação 2	Membro
Elizângela Silva Mesquita	63.693	Distrito de Educação 3	Membro
José Barreto Araújo Neto	60.634	Distrito de Educação 4	Membro
Françisco Carlos Bandeira Holanda	11.346	Distrito de Educação 5	Membro
Isabel Maria Andrade da Silva	48.845	Distrito de Educação 6	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 16 de outubro de 2015. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ERRATA - No Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de janeiro de 2015, tendo por objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento do Programa Mais Educação no Distrito de Educação III, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
...locação do imóvel sito à Rua Melo de Oliveira, nº 973..	...locação do imóvel sito à Rua Melo de Oliveira, nº 975...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 2015. Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 110/2015, Processo nº P302460/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bolsas e acessórios para dispensação ambulatorial aos pacientes Ostomizados atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 110/2015, com abertura em 23.06.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Eduardo Martins da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 854 a 863 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro

lugar as seguintes Empresas: HOLLISTER do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.938.703/0001-65, para os Lotes 01, 02, 03, 06, 12, 14, 15, 19, 21, 24 e 25, perfazendo um valor total de R\$ 534.100,60 (quinhentos e trinta e quatro mil, cem reais e sessenta centavos); MEDICA Hospitalar Comercio de Produtos de Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.084.329/0001-43, para os lotes 08, 11, 17 e 26, perfazendo um valor total de R\$ 792.234,96 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos); PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o lote 16, perfazendo um valor total de R\$ 60.960,00 (sessenta mil, novecentos e sessenta reais). PRONTOSERV Comercio Representações e Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.534.996/0002-69, para o Lote 09, perfazendo um valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.389.575,56 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico - CELAF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de outubro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 222/2015, Processo nº P358480/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos - V, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 222/2015, com abertura em 01.10.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 575 a 578 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes Empresas: UNI Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 45.867,60 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); PANORAMA Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 02, 03, 04 e 05, perfazendo um valor total de R\$ 17.494,50 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); PROHOSPITAL Comércio HOLANDA Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os Lotes 06 e 07, perfazendo um valor total de R\$ 8.254,60 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 71.616,70 (setenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos). As despesas decorrerão à conta das Dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/Barra do Ceará - HGMBEC. Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Edmilson Barros de Oliveira/Messejana - HDEBO. Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO. Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM. Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Gonzaga Mota/José Walter - HGMJW. Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte